



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 331/2016

Requer informações acerca do Programa “Cata-Treco” em Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador foi procurado por munícipes, solicitando a continuidade do programa “Cata-Treco”, em alguns bairros de Santa Bárbara d'Oeste, pois de acordo com eles, é um programa que estava dando certo;

CONSIDERANDO que, nesta época de chuva, é comum encontrarmos água acumulada em materiais plásticos e impermeáveis que são descartados em terrenos baldios, podendo provocar a proliferação do mosquito Aedes Aegypt;

CONSIDERANDO que, em algumas áreas de Santa Bárbara d'Oeste, a população descarta vários materiais (sofás, armários, pneus, sacolas plásticas com lixo), causando uma poluição visual em nossa cidade, além da proliferação de animais peçonhentos que podem invadir as residências;

CONSIDERANDO que, alguns munícipes não possuem carros, ficando difícil levar os materiais nos ecopontos;

CONSIDERANDO que, alguns munícipes moradores do Bairro Vila Oliveira, informaram que materiais velhos são descartados em frente suas residências, mas como é no período noturno, não é possível saber quem fez o descarte, e a fiscalização já avisou que os donos das residências receberão multas;

CONSIDERANDO que, entramos em contato com a Secretaria de Meio ambiente, e fomos informados que o programa “Cata Treco” não está sendo executado há vários anos.

PROTOCOLADO 2698/2016 - 11/03/2016 12:06



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 331/2016 - pg. 02/02

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Por que o programa “Cata Treco” não está sendo executado em nosso município?

2º) Existe a possibilidade da prefeitura voltar com o programa “Cata-Treco”?

3º) Se a resposta for positiva, quando? Se negativa justificar.

4º) Outras informações que se julgar necessário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de março de 2.016.

Carlos Fontes
-vereador-

PROTÓCOLO 2698/2016 - 11/03/2016 12:06